

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 589, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o memorando nº 147/2026, emitido pela Secretaria Municipal de Agricultura,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Claudinei Luiz Engel	Auxiliar de Serviços Gerais readaptado para a função de Auxiliar Administrativo	2024/2025	08/09/2026 a 15/09/2026 (oito dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE SETEMBRO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal